



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ATO Nº 072/2019 - DOEAL/MT DE 18.12.19.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, II, “b” e “e”, do Regimento Interno, resolve **tornar sem efeito** a concessão de Título de Cidadão Mato-grossense proposta por meio do Projeto de Resolução nº 464/2019, de autoria do Deputado Thiago Silva, que resultou na Resolução nº 6.584/2019, tendo em vista que o agraciado já recebeu a referida honraria por meio da Resolução nº 1.677, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14 de julho de 2010, de autoria do Deputado Sebastião Rezende.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2019.

Presidente - as) Dep. Eduardo Botelho